



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 12/04/2024 ÀS 09h30min HORAS.

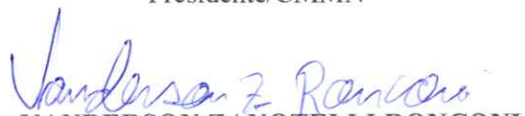
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – UNIÃO BRASIL**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **ANTONIO DA SILVA – PATRIOTA, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, e VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Registrou-se a ausência dos vereadores **DENIVALDO MENDONÇA – MDB, JOEL RODRIGUES MATEUS – UNIÃO BRASIL e MARLI BRUNO QUADROS – PSD**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 05/04/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis, 3 (três) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - OFICIO Nº39/GAB/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **II – REQUERIMENTO Nº22/2024**, de autoria do Vereador Thonatan Libarde - PSDB. **III - INDICAÇÃO DE VEREADOR Nº4/GAB-VER-THONATAN/2024**, de autoria do Vereador Thonatan Libarde - PSDB. **IV - INDICAÇÃO DE VEREADOR Nº5/GAB-VER-THONATAN/2024**, de autoria do Vereador Thonatan Libarde - PSDB. **V- OFICIO Nº38/2024**, de autoria do Vereador Thonatan Libarde - PSDB. **VI – REQUERIMENTO Nº21/2024**, de autoria do Vereador Thonatan Libarde - PSDB. **VII- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 047/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 047/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a Lei Municipal nº Lei 1.234 de 26 de janeiro de 2022, Lei complementar 1.450 de 26 de fevereiro de 2024 e Lei ordinária 1.209 de 2021, e da outras providências. **VIII- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 048/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 048/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 612.692,64). **IX- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 049/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 049/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza o poder executivo municipal a efetuar permuta de bens imóveis e dá outras providências. **X- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 050/2024** de autoria Executivo

Municipal. Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço patrimonial exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 64.500,00). E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**, solicitou que o **Projeto de Lei nº 048/2024, Projeto de Lei nº 049/2024 e Projeto de Lei nº 050/2024** fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Vanderson por 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 3 (três) ausentes. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores onde fez o uso da tribuna o vereador: **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. E não havendo mais oradores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna o vereador: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, PEDRO ALVES DA SILVA – UNIÃO BRASIL, THONATAN LIBARDE – PSDB**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão, e já solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 048/2024, II - Projeto de Lei nº 049/2024, III - Projeto de Lei nº 050/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia passou-se para a discussão da matéria o qual não houve vereadores inscritos. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 048/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 3 (três) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **II– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 049/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 3 (três) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **III– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 3 (três) ausentes e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de abril de 2024.

Sala de Sessões, 12 de Abril de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN

FALTA
DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN